



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 116  
De de Abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE O NOME DE PRAÇA  
NO POVOADO PÉ DO VEADO NO  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr.  
Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º** - A Praça localizada no Povoado Pé do Veado em frente ao  
cemitério no mesmo povoado em Itabaiana, conforme identificado no  
mapa da região em anexo, passará a denominar-se Franciso José de  
Jesus (Francisquinho de Nanã).

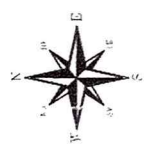
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor em sua data de publicação

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, de Abril de  
2026.

Respeitosamente

Breno Gois de Rezende  
Presidente



LEGENDA

ÁREA DO TERRENO (1.436,57m²)

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
PRAÇA DO CEMITÉRIO DO POVOADO PE DO VEADO  
ESC.: SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA  
ITAIPIAVA - RJ

PROJETO: PRAÇA EM FRENTE AO CEMITÉRIO DO POVOADO PE DO VEADO  
SITIO: POVOADO PE DO VEADO - ITAIPAVA - RJ

ADVM. JOSÉ PAES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESENHO: MATHIEUS RODRIGUES  
DESCRIÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: 1:500  
DATA: ABRIL/2025  
PROJETO: 01/10/11